



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aprova, *ad referendum*, a distribuição de 05 (cinco) vagas docentes no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, com base no processo no 23422.014859/2018-38, e:

considerando, a Portaria/MEC n.504 de 28 de maio de 2018;

considerando o Memorando Eletrônico n. 193/2018-GR/Unila;

considerando o relatório da Comissão Núcleo das Licenciaturas da Unila que, evidencia o deficit no número de docentes para atender os 07 cursos de Licenciatura, dois quais 06 encontram se em implantação; e

considerando, ainda, a necessidade urgente da realização de concurso para provimento das vagas não ocupadas no cenário atual;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a distribuição de 05 (cinco) vagas docentes no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sendo:

I - 01 (um) código de vaga para cada Unidade Acadêmica, totalizando 4 (quatro vagas);

II - 01 (um) código de vaga para a área de Educação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

**Observações:**

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 402, de 21 de novembro de 2018](#)